



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [diariooficialguaira@gmail.com](mailto:diariooficialguaira@gmail.com)

## Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

Guairá, 22 de Novembro de 2021

Edição nº 1.464 pag 01

### CONSELHOS E ENTIDADES



*Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida*

CNPJ 48.447.502/0001-91

ASIS nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado, Srta Leticia Sarri, vem por meio deste, divulgar local e horário das provas no dia 27 de novembro de 2021.

\*As provas serão Realizadas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GOMES DE SOUZA, situada NA RUA 16 Nº395, CENTRO, GUAIRA SP.

#### HORARIOS:

Função	Nível de Escolaridade	Nº de Vagas	Carga horária semanal	Horário das Provas
Cuidador	Ensino Médio	01+ cadastro de reserva	36 horas	11h30 as 14h30
Auxiliar Geral Limpeza	Ensino fundamental	01+ cadastro de reserva	36 horas	8h00 as 11h00
Auxiliar Geral Cozinha	Ensino fundamental	01+ cadastro de reserva	36 horas	15h00 as 18h00
Auxiliar Geral Manutenção (Sexo masculino)	Ensino médio completo	01+ cadastro de reserva	40 horas	8h00 as 11h00
Técnico de Enfermagem	Técnico	Cadastro de reserva	36 horas	15h00 as 18h00
Nutricionista	Superior	Cadastro de reserva	15 horas	11h30 as 14h30

\*Os portões serão abertos 30 minutos antes do horário de início de cada prova.

\*Não será permitido o ingresso do candidato após o horário estipulado para início da prova.

\*Comparecer ao local munido de documento original com foto e protocolo de inscrição. (não será permitida a realização da prova sem esses documentos).

Guairá, 22 de novembro de 2021.

Leticia Sarri  
Comissão do Processo Seletivo

Carla da Silva Peres Silverio  
Comissão do Processo Seletivo

Rua 24 nº 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP

E-mail: [casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com) Site: [www.casnsa.com](http://www.casnsa.com)

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues MTB. 31.768 | Chefe do Departamento de Comunicação, Ovidio do Nascimento Dias Mtb:9.832 Prefeito: Antonio Manoel da Silva Júnior | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

ASIS  
Guaíra

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

Tauane Cristina Figueiredo  
Comissão do Processo Seletivo

Franknere da Silva Soares  
Comissão do Processo Seletivo

Denise de Souza Dantas  
Comissão do Processo Seletivo

Tamires Teles Rezende da Silva  
Comissão do Processo Seletivo

Rua 24 nº 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP

E-mail: [casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com) Site: [www.casnsa.com](http://www.casnsa.com)

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues MTB. 31.768 | Chefe do Departamento de Comunicação, Ovidio do Nascimento Dias Mtb:9.832 Prefeito: Antonio Manoel da Silva Júnior | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 11.198, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Designa a servidora Neusa da Silva Manoel, e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Neusa da Silva Manoel, Auxiliar de Enfermagem - Padrão 13, Nível IIIE, para, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021, exercer o cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IA, da Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo Lucia Oyama Tocio Watanabe, a qual se encontra de licença prêmio – Portaria 11.066/2021, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Designa a servidora Elenice Alves Pereira da Silva, e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Elenice Alves Pereira da Silva, Agente de Saúde - Padrão 04, Nível IE, para, a partir de 22/11/2021, exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA, da Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo Anderson Aparecido de Lima, o qual se encontra nomeada no cargo de Enfermeiro – Portaria 11.149/2021, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Retifica a Portaria nº 11.158/2021, e dá outras providências".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

- Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 11.158/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria nº 11.158/2021, para constar onde se lê "Tarcisio Rodrigues", leia-se "Tarcisio José de Sousa Rodrigues".

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Altera a Portaria 10.117/2020 que designa a servidora Helene Rosa Aparecida de Oliveira, e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Portaria 10.117 de 04 de março de 2020, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Helene Rosa Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, para, a partir de 04/03/2020, exercer o cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA, da Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo **Andriele Cristina Borges da Costa, a qual se encontra designada como Agente Técnica Administrativa – Portaria nº 11.193/2021**, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.202, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Designa Gestor para fins de convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a servidora Alline Regina Casado de Lima, Chefe Administrativo, Padrão CCIII, do Fundo Social de Solidariedade, como gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo a nomeada seus vencimentos de seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Designa responsável pelo controle administrativo e financeiro para fins de convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a servidora Alline Regina Casado de Lima, Chefe Administrativo, Padrão CCIII, do Fundo Social de Solidariedade, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo a nomeada seus vencimentos de seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.204, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede pensão por morte a Ester Freitas da Silva”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art.1º** Fica concedida, a partir de 29/10/2021, pensão por morte a Sra. **Ester Freitas da Silva**, portadora do RG nº 17.279.757-3 e CPF nº 196.413.748/93 devido ao falecimento em 29/10/2021 de seu esposo o Sr. **José Carlos Dias Da Silva**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 01/07/1996 conforme Portaria nº 2.452 de 21/08/1995, com fundamento no Artigo 23, §8º, Artigo 40, §7º, Inciso I, e Artigo 26, Inciso I, e Artigo 28, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

**PORTARIA Nº 11.205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Clóvis Lelis Ribeiro”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 23/11/2021, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr Clóvis Lelis Ribeiro, RG nº. 13.745.689-X SSP/SP, CPF nº 091.062.308-22, matrícula 297, Guarda Civil Municipal, Padrão

Página 2 de 5





Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



12, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º. da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005 e artigo 4º, §9º e artigo 36, II da EC 103/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

#### **PORTARIA Nº 11.206, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Nomeia Camila Lourenço de Oliveira no cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, **Camila Lourenço de Oliveira**, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 22/11/2021 exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, Padrão CCI, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

#### **PORTARIA Nº 11.207, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Designa Alessandra Ferreira Alves para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a servidora municipal efetiva **Alessandra Ferreira Alves**, Agente de Serviço Gerais, Padrão 03, Nível IE, para, a partir de 22/11/2021, exercer a função gratificada de Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, Padrão FG3, Nível IE, da Secretaria Municipal de planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obas, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*

#### **PORTARIA Nº 11.208, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Designa Flavio de Oliveira Laudino para exercer a Função Gratificada de Chefe do Trânsito, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, o servidor municipal efetivo **Flavio de Oliveira Laudino**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA, para, a partir de 22/11/2021, exercer a função gratificada de Chefe do Trânsito, Padrão FG4, Nível IIIA, da Secretaria Municipal de planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obas, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

**Antonio Manoel da Silva Júnior** *Prefeito* Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira** *Chefe do Departamento de Atos Normativos*



Município de Guairá  
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
 Guairá - Estado de São Paulo  
 Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 11.209, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Designa Rafael Cesar de Souza Silva para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Informática, e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, o servidor municipal efetivo **Rafael Cesar de Souza Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, para, a partir de 22/11/2021, exercer a função gratificada de Chefe do Centro de Informática, Padrão FG2, Nível IIIE, da Diretoria de Finanças, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

*Antonio Manoel da Silva Júnior* **Prefeito** Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira* **Chefe do Departamento de Atos Normativos**

**DECRETO 6108, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021, e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2968 DE 23/06/2020 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de novembro de 2021.

*Antonio Manoel da Silva Junior* **Prefeito** Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira* **Chefe do Departamento de Atos Normativos**

**ANEXO****ACRÉSCIMOS****PODER EXECUTIVO**

01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL

03.092.0025.2007.0000 Defesa dos Interesses do Município 1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

**PODER EXECUTIVO**

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

15.452.0005.2015.0000 Obras e Serviços Públicos 4.570,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**PODER EXECUTIVO**

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

18.542.0030.2099.0000 Gestão Ambiental 34.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.170,00

**REDUÇÕES****PODER EXECUTIVO**

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0022.1002.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional -38.970,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

**PODER EXECUTIVO**

01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

18.542.0030.2018.0000 Gestão Ambiental -1.200,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT

TOTAL DAS ANULAÇÕES -40.170,00

**DECRETO Nº 6109 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Altera o Decreto 5849/21 alterado pelo Decreto 6095/21."



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2730/2015, DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica Alterado o inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 5849/21 alterado pelo Decreto nº 6095/21, que institui o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, para o período de 02/01/2021 a 01/01/2023, com a seguinte redação:

**“I – Representantes nomeados pelo Prefeito:**

**Titulares:**

**Tiago Alves de Andrade**

**Rodrigo Ribeiro Ferraz”**

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Guairá, 22 de novembro de 2021.

*Antonio Manoel da Silva Junior* **Prefeito** Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra *Cleber Sander Ferreira* **Chefe do Departamento de Atos normativos**

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO - Pregão Presencial nº 36/2021; Processo nº 157/2021, Edital 104/2021. Sistema de Registro de Preços nº 43/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, destinados ao Almoxarifado Municipal. Data de Entrega dos envelopes “Credenciamento” ; “Abertura” ; “Proposta” e “Documentação” ; dos Envelopes às 9h00 do dia 06 (seis) de dezembro de 2021, no prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo site: www.guaira.sp.gov.br no link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial>). Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105. Guairá/SP, 22 de novembro de 2021. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá